APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
12/08/2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira
Gabinete do vereadora **CLEIDINHA**

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 16:03 Em, 11/08/2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 636 / 2025

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação de uma Farmácia Municipal com funcionamento 24 horas, para atendimento da população, inclusive aos finais de semana e feriados.

Justificativa: A criação de uma Farmácia 24h Municipal é medida de extrema relevância social, pois muitos cidadãos necessitam de medicamentos de uso contínuo ou emergencial em horários em que as unidades de saúde e farmácias públicas estão fechadas. Essa medida já foi adotada com êxito em diversos municípios brasileiros, garantindo à população acesso ininterrupto a medicamentos básicos e controlados, reduzindo o risco de agravamento de quadros clínicos e evitando deslocamentos para outras cidades durante a madrugada.

O atendimento 24h também é essencial para casos de alta hospitalar fora do horário comercial, para pacientes que necessitam iniciar tratamento imediatamente, e para situações de urgência em comunidades mais vulneráveis. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, em benefício da saúde e do bem-estar de nossa população.

Vereadora Cleidinha
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB, 11 de Agosto de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE
Vereadora